GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Arcos

Parecer nº 78/IEF/NAR ARCOS/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0022121/2026-56

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: PAULO HENRIQUE ABREU MOREIRA		CPF/CNPJ: 724.133.286-53
Endereço: RUA PASSA TEMPO, 342, AP 400		Bairro: CARMO
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 30310-760
Telefone:31-982988582	E-mail: PHMOREIRA@LIVE.COM	
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3 ( ) Não, ir para item 2		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome:CARLOS AFONSO MOREIRA SOARES		CPF/CNPJ: 002.110.446-87
Endereço:RUA ODILON BRAGA, 1329		Bairro: ANCHIETA
Município:BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP:30310-390
Telefone:31-98801-1133	E-mail:CONCATEC@GMAIL.COM	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: ESPIGÃO DO AÇUDE		Área Total (ha): 104,3
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): MATRÍCULA 26461 – LIVRO 2 – OLIVEIRA/MG – 35,13 HA MATRÍCULA 26462 – LIVRO 2 – OLIVEIRA/MG – 33,04 HA MATRÍCULA 38797 – LIVRO 2 – OLIVEIRA/MG – 36,1396 HÁ		Município/UF: SÃO FRANCISCO DE PAULA - MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3161205-561384666C664F7DB684B757F7C3A3FA		

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA		
Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	74	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas *(usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)*	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas				

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
		145,4693

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional *(quando couber)*	Área (ha)

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Floresta nativa		m³
Madeira	Floresta nativa		m³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 20/08/2026

Data da vistoria: 08/09/2026 - análise remota

Data de solicitação de informações complementares: 08/09/2026 - IC se houve corte/supressão em 2024 e delimitação da área requerida como intervenção.

Data do recebimento de informações complementares: 17/09/2026

Data de emissão do parecer técnico: 17/09/2026

2.OBJETIVO

O objetivo deste parecer é analisar a solicitação para corte de 74 indivíduos arbóreos nativos localizados uma área de 2,2986 , na propriedade Fazenda Espigão do Açude, município de São Francisco de Paula/MG, com a finalidade de agricultura.

"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo."].

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim (X) Não

Se sim, qual(is): Não se aplica

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim (X) Não

Se sim, especificar: Não se aplica

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

(x) Sim ( ) Não

Se sim, qual o valor: 74 ÷ 2,2986 = **32,19**

Taxa de Expediente:

Valor: R$ 752,69 - Data de pagamento:14/07/2026

Taxa florestal:
Valor: R$ 2.034,59 - Data de pagamento: 14/07/2026

Taxa de reposição florestal:
Valor: R$ 1.420,31 - Data de pagamento: 05/08/2026

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 74 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 2,2986 ha, localizada na propriedade Fazenda Espigão do Açude - município de São Francisco de Paula/MG **uma vez que o quantitativo solicitado corresponde a 32,19 indivíduos/ha, ultrapassando o limite máximo de 15 indivíduos/ha**, sendo que, para a área em questão, o limite corresponde a aproximadamente **34 indivíduos**.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Lorraine Luís de Faria
CRBio: 123174/04-D

Documento assinado eletronicamente por **Lorraine Luis Faria**, **Gerente**, em 17/09/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Cristina de Oliveira Mansano**, **Servidora**, em 21/09/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149435227** e o código CRC **501BD70F**.